



## RESOLUÇÃO CONJUNTA FMEC/SEDUC Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

*Convoca a população para participar do Seminário Municipal de Educação de Contagem, como etapa preparatório para a Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, com o tema: A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais (SIEP/MG) e a implementação dos Planos de Educação.*

### **O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e:**

- Considerando a Convocação das Conferências Popular e Nacional de Educação, a serem realizadas em 2018;
- Considerando a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2018;
- Considerando que a Conferência Estadual de Educação é precedida de etapas municipais e territoriais, para retirada de propostas e de delegados;
- Considerando, ainda, que a etapa municipal pode dar-se em forma de Conferência Municipal, encontro ou seminário, conforme previsto nas Orientações emitidas pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, desde que estes eventos debatam os 8 eixos temáticos do Documento Base da CONAPE e mais um eixo, de construção do Sistema Integrado de Educação Pública em Minas Gerais (SIEP/MG);

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** – O Seminário Municipal de Educação de Contagem, etapa preparatória para a Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, será realizado no dia 11 de novembro de 2017, de 08 às 18 horas, na Escola Municipal Heitor Villa-Lobos, localizada na Praça Marília de Dirceu, nº 20, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG.

**Art. 2º** O tema da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, que será também adotado pelo Seminário Municipal de Educação de Contagem, é: **“A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação”**.

**Art. 3º** O Seminário Municipal de Educação de Contagem desenvolverá seus trabalhos com as seguintes atividades:

08h às 08:30h – Credenciamento e café

08:30h às 9h – Abertura

9h às 12h – Grupos de trabalho para discussão, debate e formulação de propostas nos eixos de discussão

12h às 14h – Almoço

14h às 15:30h – Eleição de delegados  
15:30h às 16h – Café  
16h às 17h – Plenária - leitura das propostas formuladas, por eixo  
17h às 17:30h – Plenária – apresentação dos delegados eleitos, por segmento  
17:30 às 18 – Encerramento.

**Art. 4º** O Seminário Municipal de Educação de Contagem discutirá os seguintes eixos temáticos:

**EIXO I** – Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

**EIXO II** – Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

**EIXO III** – Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

**EIXO IV** – Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

**EIXO V** – Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

**EIXO VI** – Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

**EIXO VII** – Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

**EIXO VIII** – Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

**EIXO IX** – Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG.

§ 1º Cada eixo temático contará com a participação de 40 participantes, inscritos por meio eletrônico, entre os dias 30 de outubro a 04 de novembro, no endereço eletrônico <http://www.contagem.mg.gov.br/estudacontagem/seminario-municipal-de-educacao/>, num total de 360 (trezentos e sessenta) participantes.

§ 2º Cada grupo discutirá as propostas sobre o tema dos eixos debatidos contidas no Documento Base elaborado pelo Fórum Nacional de Educação, que poderão ter emendas aditivas e supressivas.

§ 3º Cada grupo elegerá 3 (três) propostas prioritárias para serem lidas na plenária final e encaminhadas, no relatório final, à comissão organizadora, da Conferência Territorial.

**Art. 5º** No Seminário Municipal de Educação de Contagem, serão eleitos 43 (quarenta e três) delegados, que participarão da Conferência Territorial, a ser realizada no Município de Ibitaré, em 25 de novembro de 2017, conforme os seguintes segmentos e representações:

1) **EDUCAÇÃO BÁSICA – 18 delegados**

a) Trabalhadores da Educação básica pública – **4 delegados**

b) Gestores municipais – **3 delegados**

c) Gestores estaduais – **2 delegados**

d) Estudantes – **2 delegados**

e) Pais – **2 delegados**

f) Trabalhadores da educação básica privada – **2 delegados**

g) Conselheiros Municipais de Educação – **1 delegado**

h) Gestores da educação básica privada – **1 delegado**

i) Conselheiros estaduais de educação da educação básica – **1 delegado**

**2) EDUCAÇÃO SUPERIOR – 11 delegados**

- a) Estudantes – **3 delegados**
- b) Trabalhadores da educação superior privada – **3 delegados**
- c) Docentes da educação superior pública – **1 delegado**
- d) Funcionários técnico-administrativo da educação superior pública – **1 delegado**
- e) Gestores da educação superior privada – **1 delegado**
- f) Gestores estaduais e municipais de estabelecimentos de educação superior – **1 delegado**
- g) Gestores de instituições federais de educação superior – **1 delegado**

**3) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – 07 delegados**

- a) Gestores da educação profissional privada - **1 delegado**
- b) Trabalhadores da educação profissional privada - **1 delegado**
- c) Trabalhadores da educação profissional pública - **1 delegado**
- d) Estudantes - **1 delegado**
- e) Gestores estaduais e municipais da educação profissional - **1 delegado**
- f) Conselheiros estaduais de educação da educação profissional - **1 delegado**
- g) Gestores de estabelecimentos federais da educação profissional - **1 delegado**

**4) MOVIMENTOS SOCIAIS – 07 delegados**

§ 1º Os participantes deverão informar, no ato da inscrição online, a qual segmento e grupo de representação pertence, e somente neste grupo o participante poderá votar e ser votado para delegado da Conferência Territorial.

§ 2º Os participantes, após os trabalho dos eixos de discussão, se reunirão conforme segmento e representação, e tirarão, entre seus pares, os delegados, conforme o número de cada representação, em cada um dos segmentos, apresentando o resultado na plenária final.

**Art. 6º** – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, em 27 de outubro de 2017.

**Galdina de Souza Arrais**  
**Presidente do FMEC/MG**

**Joaquim Antônio Gonçalves**  
**Secretário Municipal de Educação**